



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 206/2026  
Data: 22/04/2026 - Horário: 16:13  
Legislativo

### INDICAÇÃO Nº 25/2026

**Autores:** Vereador André Drebes e Vereadora Ivone Silva.

**Súmula:** Indica ao Poder Executivo Municipal, a possibilidade de concessão de isenção de Alvará.

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores que a presente subscreve submetem à apreciação do Plenário a presente indicação, para que, após aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a finalidade de determinar ao setor competente a realização de estudos visando a viabilização da isenção de taxa de Alvará.

### JUSTIFICATIVA


A presente indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de conceder isenção da taxa de Alvará de funcionamento às entidades sem fins lucrativos do município, a exemplo do que já foi concedido à APCVIDA.

Tal medida visa fortalecer e incentivar o trabalho desenvolvido por associações e entidades que desempenham relevante função social, contribuindo diretamente para o bem-estar da comunidade, muitas vezes suprindo demandas que seriam de responsabilidade do poder público.

Ressalta-se que a solicitação se destina exclusivamente às associações que já possuem o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, garantindo, assim, maior segurança jurídica e transparência na concessão do benefício.

Diante do exposto, entendemos que a adoção desta medida representará importante apoio institucional às entidades do município, promovendo o desenvolvimento social e comunitário.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

  
**ANDRÉ DREBES**  
Vereador/PT

  
**IVONE SILVA**  
Vereador/União